



# ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 23/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 9.382/2019 e, tendo em vista o Processo/SEI nº 201900002121798.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Colocar o servidor militar **Fabrício de Oliveira Silva**, titular do CPF n. 043.727.311-32, ocupante do cargo/posto de Soldado/PM RG 35.682 da Polícia Militar do Estado de Goiás à **DISPOSIÇÃO** desta Secretaria, no período compreendido entre **19 de dezembro a 31 de dezembro de 2019**, com ônus para esta Pasta.

Art. 2º Conceder dispensa do registro de Ponto Eletrônico o (a) referido (a) servidor (a), a contar de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2019, em observância a legislação própria e pareceres que abarcam as forças de segurança e ao art. 10 do Decreto Estadual n. 8.465/2015.

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <a href="http://www.ssp.go.gov.br/portarias">http://www.ssp.go.gov.br/portarias</a>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Assistência Policial Militar/SSP, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigência na data de sua publicação.

### **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

### Rodney Rocha Miranda

# **SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA**, **Secretário** (a) **de Estado**, em 14/01/2020, às 10:46, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador

000010959088 e o código CRC 75F197DD.

# Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900002121798



SEI 000010959088